Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 4ª SO,

realizada em 06.03.18

com adendo

EDUARDO PEREIRA DE ABREU

Vice Presidente – Presidente no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 049 / 18

ASSUNTO: ***Exploração de Estacionamento em Área Pública na Praia de Guaratuba.***

Bertioga, 06 de março de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli e Valéria Bento no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Estes vereadores receberam denúncia de munícipes freqüentadores da praia no Guaratuba que na rua que dá acesso ao rio e a praia do Guaratuba na quadra A, o trecho mais próximo a praia em uma extensão de mais ou menos 100 (cem) metros "está sendo delimitado por obstáculos, transformando a rua em área particular de estacionamento". Pois o acesso de veículos só é permitido a quem se dispor a pagar o valor de R$ 10,00.

Segundo os denunciantes do fato; a exploração da área pública tem ares de formalidade, pois os indivíduos que ali atuam dispõem até de uma mesa para atendimento e ainda "vendem segurança"; visto que a quem questiona a prática os mesmos são ameaçadores, inclusive deixando claro aos usuários que lá quem manda é eles e que fora daquela área delimitada não há necessidade de pagamento para estacionar, mas também não se tem a garantia da segurança dos veículos.

Em visita ao local nesta 2ª feira não constatamos tal prática, mas ela é recorrente em fins de semana.

Considerando que tal prática caracteriza extorsão passível de enquadramento; pois a atitude em tela está assim descrita no ***Art. 47 do Código Penal Brasileiro - Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício.***

Ante ao exposto indico a **G.C.M. (Guarda Civil Municipal), a PMSP (Policia Militar do Estado de São Paulo) e Policia Civil de Bertioga** que tome as providências necessárias para coibir tal prática.

Solicitamos ainda o envio de cópias desta a Associação Pontal da Costa do Sol, Secretaria de Segurança Acessibilidade e Inclusão, Policia Militar do Estado de São Paulo, Policia Civil de Bertioga, DOA (Departamento de Operações Ambientais) e ao Sr. Prefeito, Caio Arias Matheus.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Valéria Bento
Vereador

ADENDO:

Incluir o baixo Jd. Raphael na Indicação a pedido do Ver. Eduardo Pereira.

[signature]
Reg. 005


ASSOCIAÇÃO PONTAL
DA COSTA DO SOL
Rua
AE
Igreja
Pontal
Saída